

**7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 066/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA SOMA/RS
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NA FORMA
ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 066/2025
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 002/2025
PROCESSO DE ORIGEM: 082/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Ivori Guasso Júnior, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], e portador do RG nº [REDACTED], e a empresa devidamente qualificada **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada da Arrozeira n. 30, bairro Centro, CEP 92.990-000, Eldorado do Sul, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. MARCELO LAPINSCKI, residente e domiciliado na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, cidade de Gravataí, RS, CEP 94195-600, inscrito no CPF sob n. [REDACTED], portador da cédula de identidade expedida pela SSP-RS sob n. [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **cancelar o item 348**, incluído na Ata de Registro de Preços nº 066/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** o seguinte **Item: 348** Unidade: COM
Descrição: **CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG - CÁPSULA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA**, incluído na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 066/2025 de 02/09/2025. A empresa solicitou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e o Consórcio indeferiu o pedido e concedeu a liberação do compromisso, optando pelo cancelamento do item visando o interesse público, em virtude de que o valor solicitado ultrapassar as propostas da próxima colocada na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 23 de janeiro de 2026.

IVORI GUASSO JÚNIOR

PRESIDENTE

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo